

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA 0004/2017/SEMAD, de 02 de outubro de 2017.

Designa servidor para promover e julgar processos de licitação na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a servidora abaixo relacionada:

PREGOEIRA:

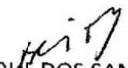
MARINA CRISTINA MENDES BACELAR

Art. 2º - Será de 01 (UM) ano o prazo de investidura da servidora nomeada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Terra Nova - Bahia, 02 de outubro de 2017.


JOSÉ ROQUE DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA 0005/2017/SEMAD, de 02 de outubro de 2017.

Nomeia membros da Comissão Central Permanente de Licitação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão abaixo para promover e julgar doravante, todos os processos de licitação da Prefeitura Municipal, Órgãos Colegiados, Órgãos da Administração Direta e Órgãos da Administração Indireta.

MEMBROS EFETIVOS:

MARINA CRISTINA MENDES BACELAR – Presidente

JOSÉ LÁZARO FERREIRA Dos Santos – Membro

ROSEMAGALY FIGUEIREDO DOARES – Membro

SUPLENTES:

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAÚJO

JOSELENA DOS REIS SANTOS

Art. 2º - A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



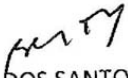
Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, de verão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal Nº 10.520/2008 e Lei Federal Nº 8666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Terra Nova - Bahia, 02 de outubro de 2017.


JOSÉ ROQUE DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretaria Municipal de Governo